

*[Handwritten signature]*  
2

## Resolução nº 32

Eu, Gervasio Frohmann, Presidente da Câmara Municipal de Carvoeira, estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e se dá ao público a seguinte resolução:

Artigo 1º fica aprovado por este legislativo Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de Maio de 1955.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 8 de junho de 1955.

*[Handwritten signature]*  
1º Secretário *[Handwritten signature]* 2º Secretário